

Portaria n.º 669/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido do servidor **ANTONIO RONIELLE FRAGA FLORÊNCIO**, com o Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, através de concurso público, lotado na Secretaria de Saúde, **conceder-lhe sua exoneração**, a partir de 15/12/2017, **conforme o que rege o Art. 34, da Lei 682 de 08 de maio de 1992.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 15 de dezembro de 2017.



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal